Indicação nº. 222/2019 – Prefeitura Municipal de Cambará

PROTOCOLO
Recebi o presente documento
Em ____/____/2019

ENCAMINHE-SE
Em ____/____/2019

Presidente

O vereador Giovani Donizete dos Anjos, por meio deste, solicita ao Chefe do Executivo Municipal, senhor José Salim Haggi Neto, que este determine ao setor competente da Administração Pública, que seja realizada uma revisão nos fatores de cálculo da Contribuição para Custeio de Serviço de Iluminação Pública (COSIP) da Lei Complementar nº. 69/2016, realizando a readequação e consequente diminuição dos valores cobrados.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação visando atender os anseios dos munícipes, os quais constantemente apresentam reclamações pelo aumento excessivo na cobrança da Contribuição para Custeio de Serviço de Iluminação Pública (COSIP), estipulado pela Lei Complementar nº. 69/2016. Deste modo, a revisão dos fatores de cálculo se fazem essencial para uma cobrança justa, e não abusiva.

Sala das Sessões em 30 de agosto de 2019.

Giovani Donizete dos Anjos
Vereador

10h33min